

**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Constitui o objeto deste Estudo Técnico Preliminar – ETP a elaboração de Processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E AOS PROJETOS SOCIAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, para garantir a oferta de alimentos variados e seguros, promovendo o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Floriano Peixoto e dos participantes das atividades culturais e recreativas desenvolvidas pelos CRAS. O cardápio é desenvolvido por nutricionista do município. Essa iniciativa busca, igualmente aprimorar o rendimento escolar, assegurar a segurança alimentar e nutricional, além de proporcionar condições de saúde adequadas aos estudantes que demandam atenção específica, respeitando as distintas necessidades biológicas entre as diferentes faixas etárias.

A contratação de empresa para o fornecimento de merenda escolar revela-se necessária para garantir a execução contínua e adequada da política pública de alimentação escolar destinada aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino, em consonância com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 11.947/2009, bem como nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

A alimentação escolar constitui serviço público essencial, diretamente relacionado à efetividade do direito à educação, à saúde e à dignidade da pessoa humana, sendo indispensável para a permanência dos estudantes no ambiente escolar, para o adequado desenvolvimento biopsicossocial e para a melhoria do rendimento acadêmico, especialmente no atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento regular, contínuo e em quantidade suficiente de gêneros alimentícios, observadas as exigências nutricionais, sanitárias e de qualidade, em conformidade com as normas expedidas pelos órgãos competentes, bem como com os cardápios elaborados por profissional habilitado, atendendo às necessidades específicas de cada faixa etária.

Ressalta-se que a Administração não dispõe de meios próprios suficientes para suprir integralmente a demanda, seja pela inexistência de estrutura logística adequada, seja pela impossibilidade de aquisição direta e armazenamento contínuo dos gêneros alimentícios, o que torna imprescindível a contratação de terceiros, mediante procedimento licitatório.

A realização do certame licitatório visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade, da isonomia, da transparência e do julgamento objetivo, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequada gestão dos recursos públicos e a continuidade do serviço público essencial.

**Nº DE MATRÍCULAS – ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.**

Dep. Adm.	Zona da Escola	Nome da Escola	Ensino Regular					TOTAL	
			Educação Infantil			Ensino Fundamental			
			Creche Parcial / Integral	Pré-Escola Parcial / Integral	Anos Iniciais Parcial / Integral				
Municipal	Rural	Escola Mun. Anita Garibaldi	-	05	-	05	-	17	<b>27</b>
Municipal	Urbana	Escola Mun. Floriano Peixoto	11	26	11	9	66	12	<b>135</b>

**Nº DE PARTICIPANTES – ATIVIDADES E PROJETOS DO CRAS.**

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
<b>PAIF</b> 20 Mulheres Semanais (Lanche); <u>Total: 100</u> Mulheres Mensais.	<b>JOVENS PARA SEMPRE</b> 50 idosos semanais (lanche). <u>Total: 200</u> idosos mensais		<b>SEMPRE AMIGOS</b> 8 pessoas semanais (lanche). <u>Total: 32</u> pessoas	<b>CRIATIVISANDO</b> 60 Crianças e/ou Adolescentes Semanais (Almoço E Lanche) <u>Total: 240</u> Crianças E/Ou Adolescentes Mensais
	<b>BRINCANDO E APRENDENDO</b> 24 crianças e 20 mães uma vez por mês. <u>Total: 44</u> pessoas		<b>GERAÇÃO Z</b> 15 adolescentes semanais (lanche e almoço) <u>total: 60</u> adolescentes  <b>GRUPO INTEGRAZIONE</b> (Idosos) 26 Pessoas Semanais <u>Total: 104</u> Pessoas Mensais  <b>GRUPO JOVENS PARA SEMPRE (PALESTRA MENSAL)</b> 100 pessoas mensal	

**Total de atendimentos realizados no mês: 880 pessoas + eventos comemorativos**

**2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Não se aplica no caso concreto, conforme disposto no Art. 37 do Decreto Municipal nº 3.221/24, de 03 de janeiro de 2024.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Os produtos ofertados deverão apresentar boa qualidade físico-química e sanitárias;
- Os produtos destinados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto serão entregues conforme cronograma a ser desenvolvido pela referida Secretaria, sendo entregues junto ao Centro Administrativo do Município de Floriano Peixoto, sito ao Rua Antônio Dall'alba, nº 1166, Centro, os produtos

destinados a Escola Municipal de Anita Garibaldi. Os produtos destinados a Escola Municipal Floriano Peixoto serão entregues junto a mesma, sito ao Rua Antônio Pauletti, nº 1109, esquina com a Rua Amalha Dal Soglio, Centro. Os produtos destinados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social serão entregues conforme cronograma a ser desenvolvido pela referida Secretaria junto ao Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, sito ao Rua Jacob Coltro, nº 1230, Centro, esquina com a Rua Amalha Dal Soglio, sem qualquer ônus ao município, inclusive em necessidade de reenvio;

c) Em hipótese alguma serão aceitos produtos diferentes dos licitados e contratados;

d) A nota fiscal eletrônica dos produtos deverá ser entregue no ato da entrega dos mesmos;

e) O prazo de validade deve condizer com o solicitado para cada item, devendo cada qual iniciar-se partir da data da efetuação de sua entrega junto à Secretaria competente;

f) Os produtos que porventura se apresentarem avariados, estragados, com embalagens impróprias ou com data de validade inferior ao requisito mínimo, deverão ser substituídos de imediato;

g) Os produtos licitados devem apresentar rotulagem obrigatória adequada com as normas vigentes da ANVISA;

h) Os produtos licitados deverão obrigatoriamente ser entregues conforme embalagens e pesos descritos no edital;

i) Se solicitado ao estabelecimento, o mesmo deverá apresentar amostra dos alimentos ao setor responsável para análise de qualidade, bem como a qualquer tempo, autorizar a verificação do local de armazenamento dos mesmos.

j) Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador quando couber.

k) A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos. A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.

l) A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

m) Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se: isentos de substâncias terrosas; sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal; isentos de odor e sabor estranhos.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

As quantidades a serem contratadas foram definidas considerando a quantidade de matrículas de alunos, tanto nos períodos parciais quanto de tempo de integral, onde serão oferecidos aos educandos mais de uma refeição diariamente, levando em conta o período de 06 (seis) meses, de acordo com as necessidades específicas de cada faixa etária, sendo também considerada a

quantia de participantes das atividades culturais e recreativas desenvolvidas pelos Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

**Quantidade estimada da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:**

DESCRÍÇÃO COMPLETA DOS PRODUTOS SOLICITADOS	Qtde / Un.
ABACAXI TIPO PÉROLA COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM RACHADURAS, DE BOA QUALIDADE	190 un.
ABOBRINHA COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTA, DE COLHEITA RECENTE	15 kg
AÇAFRÃO 50 GR, DE 1ª QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES / UN	50
AÇÚCAR CRISTAL 5 KG DE 1ª QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	38
AGNOLINE DE FRANGO OU CARNE BOVINA 400 GR, FRESCO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	125 pct
AIPIM (MANDIOCA) TIPO BRANCO OU AMARELO, DESCASCADO, CONGELADO NÃO FIBROSO, ISENTE DE UMIDADE, RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE	50 kg
ALFACE TIPO CRESPA, COM OU SEM CABEÇA, FRESCAS, IN NATURA COM FOLHAS FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS	225
ALHO NOBRE, BULBO INTEIRO, GRUPO BRANCO, DE BOA QUALIDADE	6 kg
AMENDOIM SEM CASCA EM EMBALAGEM DE 400 GR, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	21 pct
AMIDO DE MILHO 500 GR COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	40 pct
ARROZ BRANCO TIPO 1, PACOTE DE 05 KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	40
ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, PACOTE DE 05 KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	35
AVEIA EM FLOCOS FINOS, IN NATURA, EMBALAGEM ÍNTegra E INVOLADA DE 200 GR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES	25
BANANA CATURRA COM MATURAÇÃO MÉDIA, SELEÇÃOADA, SEM RACHADURAS	940 kg
BATATA BRANCA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, LIMPA, SELEÇÃOADA E DE BOA APARÊNCIA	250 kg
BATATA DOCE BRANCA/ROXA LIMPA, IN NATURA, TAMANHO UNIFORMES, COMPACTA E FIRME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS	238 kg
BEBIDA LÁCTEA 900 ML SABORES DIVERSOS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	125
BETERRABA LIMPA, IN NATURA, ÍNTegra, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES E SELEÇÃOADAS, DE BOA QUALIDADE	40 kg
BISCOITO DOCE 350 GR TIPO MAIZENA DE 1ª QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	57
BISCOITO DOCE TIPO LEITE DE 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 350 GR, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	43
BISCOITO SALGADO 350 GR, TIPO ÁGUA E SAL, SABOR GERGELIM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	103
BRÓCOLIS FRESCO, IN NATURA EMBALAGEM DE 200 GR, ÍNTEGRO, DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME	100
CAFÉ SOLÚVEL DESCAFEINADO GRANULADO, EMBALAGEM DE 40 GR, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	125
CANELA EM PÓ 30 GR, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	5
CANELA EM RAMA 30 GR COM PRAZO DE VALIDADE DE 03 MESES	5
CAQUI DE CHOCOLATE PRETO, DE COLHEITA RECENTE, UNIFORME, COM BOM GRAU DE MATURAÇÃO	125 kg
CARNE BOVINA PURA, PARA BIFE, SEM GORDURA, DE 1ª QUALIDADE CONGELADA EM EMBALAGENS DE 01 KG, INDICADAS COM ETIQUETA COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	285
CARNE DE FRANGO PEITO SEM OSSO CONGELADO, EMBALAGEM DE 01 KG, INDICADAS COM ETIQUETA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	295
CARNE MOÍDA BOVINA, DE 1ª QUALIDADE CONGELADA EM EMBALAGENS DE 01 KG, INDICADAS COM ETIQUETA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	265
CARNE SUÍNA LOMBO SEM PELE, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGENS DE 2 KG, INDICADAS COM ETIQUETA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	95
CARNE SUÍNA PERNIL SEM PELE, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGENS DE 2 KG, INDICADAS COM ETIQUETA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	95
CEBOLA DESRESTIADA, SELEÇÃOADA, SEM MANCHAS, NEM RACHADURAS E COM MATURAÇÃO NORMAL	25 kg
CENOURA DE 1ª, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES, RACHADURA E/OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES	50 kg
CHÁ DE MAÇÃ SECA OU MARMELO, PACOTE DE 100 GR, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES	5
CHOCOLATE EM PÓ 500 GR COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	60
CHUCHU LIMPO IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS	25 kg
COCO RALADO 100 GR EM FLOCOS, DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	4
COLORÍFICO 100 GR COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	40
COUVE-FLOR FRESCA, IN NATURA, ÍNTegra, DE TAMANHO MÉDIO, SEM DANOS FÍSICOS	100
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO EMBALAGENS CONTENDO 2 COXAS E 2 SOBRECOXAS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	150 kg
CRAVO DA ÍNDIA EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 20 GR, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	7

FARINHA DE MILHO 1 KG MÉDIA, DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	95
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	75
FARINHA LÁCTEA 400 GR, DE 1 <sup>o</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	25
FELJÃO PRETO 1 KG TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, MADUROS E SECOS, LIVRE DE IMPUREZAS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	100
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GR DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	38
LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GR, DE 1 <sup>o</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	20
LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LITRO EMBALAGEM TETRAPACK, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL VACA, LÍQUIDO FLUÍDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERILIZADOS UHT, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	200
LENTILHA TIPO 1 400 GR COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES	90
LIMÃO TIPO TAHITI, TAMANHO MÉDIO, MADURO	25 kg
LINGUICINHA TEMPERADA, EMBALADA A VÁCUO, RESFRIADA, EMB. DE 01 KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	31
MAÇÃ TIPO FUJI, FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E UNIFORMES, FRUTA BEM DESENVOLVIDA E MADURA	350 kg
MAMÃO TIPO FORMOSA DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS	90 kg
MANGA TAMANHO MÉDIO, COM BOM GRAU DE MATURAÇÃO, SEM PONTOS ESCUROS, NEM AMASSADOS	155 kg
MARGARINA 500 GR VEGETAL CREMOSA COM SAL DE 1 <sup>o</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	25
MASSA COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO 500 GR DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	35
MASSA COM OVOS TIPO LETRINHA 500 GR DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	35
MASSA COM OVOS TIPO MACARRÃO 500 GR DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	25
MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO 500 GR DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	125
MASSA PASTEL 500 GR TAMANHO GRANDE, DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS	65
MELANCIA LIMPA, PRODUTO SÃO, COM BOA MATURAÇÃO E DE BOA QUALIDADE	1000 kg
MELÃO ESPANHOL OU GALIA TIPO 1, DE COLHEITA RECENTE E COM GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO	260 kg
MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHE DE 1,7 KG, DE 1 <sup>o</sup> QUALIDADE, COM PRAZO MÍNIMO DE 03 MESES	58
MORANGA CABOTIÁ, TAMANHO MÉDIO (1,5 KG - 02 KG), DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA	50
ÓLEO DE SOJA 900 ML REFINADO, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA, DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	255
ORÉGANO 100 GR 100% PURO, DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	6
OVOS DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE LIMPOS, SEM APRESENTAÇÃO DE TRINCA NA CASCA, COM AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO E LIVRE DE ODOR, EMBALADO EM DÚZIA	250
PÃO FRANCES FRESCO, COM APROXIMADAMENTE 50 GR POR UN	112 kg
PEPINO PARA SALADA, IN NATURA, FIRME E LIMPO	25 kg
PERA WILIAMS, DE COLHEITA RECENTE, UNIFORME, COM BOM GRAU DE MATURAÇÃO	110 kg
PÊSSEGO BRANCO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO, UNIFORME E GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO	125 kg
PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME, COM BOM GRAU DE MATURAÇÃO	12 kg
PIPOCA 500 GR DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, CLASSE AMARELO, TIPO 1, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	30
POLVILHO DOCE 500 GR, DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES / UN	10
PRESUNTO DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE (MAGRO, SEM CAPA DE GORDURA, FRESCO, FATIAS DE 30 GR EM MÉDIA CADA UMA, EMBALAGENS EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS	110
QUEIJO FATIADO TIPO MUZZARELLA, FRESCO EMBALAGEM DE 01 KG COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS	25
REPOLHO BRANCO IN NATURA, FOLHAS FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS COM TAMANHO GRANDE	50 kg
REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT, COM CARACTERÍSTICAS PRESERVADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRESERVADA DE 400 GR, COM VALIDADE MÍNIMO 3 MESES / UN	75
SAL REFINADO 1 KG IODADO EXTRA, DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	60
TEMPERO VERDE MAÇO SALSA E CEBOLINHA, FRESCOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM APROXIMADAMENTE 100 GR	25
TOMATE SALADA, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO, UNIFORME E GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO APROXIMADAMENTE 70%	140 kg
VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML, DE 1 <sup>o</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	32

**Quantidade estimada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Descrição Completa dos Produtos Solicitados	Qtde / Un.
ABACAXI TIPO PÉROLA COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM RACHADURAS, DE BOA QUALIDADE	100 un
ACÚCAR CRISTAL 5 KG DE 1ª QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	20 un
AGNOLINE DE FRANGO OU CARNE BOVINA 400 GR, FRESCO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	40 un
AIPIM (MANDIOCA) TIPO BRANCO OU AMARELO, DESCASCADO, CONGELADO NÃO FIBROSO, ISENTE DE UMIDADE, RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE	30 kg
ALFACE TIPO CRESPA, COM OU SEM CABEÇA, FRESCAS, IN NATURA COM FOLHAS FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS	60 un
ALHO NOBRE, BULBO INTEIRO, GRUPO BRANCO, DE BOA QUALIDADE	05 kg
AMENDOIM SEM CASCA EM EMBALAGEM DE 400 GR, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	37 pct
AMIDO DE MILHO 500 GR COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	20 pct
ARROZ BRANCO TIPO 1, PACOTE DE 05 KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	10 un
ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, PACOTE DE 05 KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	10 un
BALA PACOTE DE 500 GR SABORES DIVERSOS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	120 pct
BANANA CATURRA COM MATURAÇÃO MÉDIA, SELECCIONADA, SEM RACHADURAS	150 kg
BATATA BRANCA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, LIMPA, SELECCIONADA E DE BOA APARÊNCIA	100 kg
BATATA DOCE BRANCA/ROXA LIMPA, IN NATURA, TAMANHO UNIFORMES, COMPACTA E FIRME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS	35 kg
BATATA PALHA TRADICIONAL 01KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO FINA, ÍNTegra, SEQUINHA E CROCANTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES	08 pct
BEBIDA LÁCTEA 900 ML SABORES DIVERSOS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	100 un
BETERRABA LIMPA, IN NATURA, ÍNTegra, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES E SELECCIONADAS, DE BOA QUALIDADE	30 kg
BISCOITO DOCE 350 GR TIPO MAIZENA DE 1ª QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	34 pct
BISCOITO DOCE TIPO LEITE DE 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 350 GR, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	25 pct
BISCOITO SALGADO 350 GR, TIPO ÁGUA E SAL, SABOR GERGELIM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	46 pct
BOMBOM EM EMBALAGEM DE 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	60 pct
BRÓCOLIS FRESCO, IN NATURA EMBALAGEM DE 200 GR, ÍNTEGRO, DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME	60 un
CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ 160 GR, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	10 un
CANELA EM PÓ 30 GR, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	05 pct
CANELA EM RAMA 30 GR COM PRAZO DE VALIDADE DE 03 MESES	10 pct
CARNE BOVINA PURA, PARA BIFE, SEM GORDURA, DE 1ª QUALIDADE CONGELADA EM EMBALAGENS DE 01 KG, INDICADAS COM ETIQUETA COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	50 kg
CARNE DE FRANGO PEITO SEM OSSO CONGELADO, EMBALAGEM DE 01 KG, INDICADAS COM ETIQUETA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	80 kg
CARNE MOÍDA BOVINA, DE 1ª QUALIDADE CONGELADA EM EMBALAGENS DE 01 KG, INDICADAS COM ETIQUETA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	80 kg
CARNE SUÍNA LOMBO SEM PELE, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGENS DE 2 KG, INDICADAS COM ETIQUETA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	15 kg
CARNE SUÍNA PERNIL SEM PELE, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGENS DE 2 KG, INDICADAS COM ETIQUETA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	25 kg
CEBOLA DESRESTIADA, SELECCIONADA, SEM MANCHAS, NEM RACHADURAS E COM MATURAÇÃO NORMAL	60 kg
CENOURA DE 1ª, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES, RACHADURA E/OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES	30 kg
CHÁ DE MAÇÃ SECA OU MARMELO, PACOTE DE 100 GR, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES	30 pct
CHOCOLATE EM BARRA, AO LEITE 1KG, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, DE BOA QUALIDADE, USO CULINÁRIO (COBERTURAS, RECHEIOS, ETC.), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES	10 un
CHOCOLATE EM BARRA, MEIO AMARGO 1KG, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, DE BOA QUALIDADE, USO CULINÁRIO (COBERTURAS, RECHEIOS, ETC.), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES.	10 un
CHOCOLATE EM PÓ 50% 200 GR COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	30 pct
COCO RALADO 100 GR EM FLOCOS, DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE ACÚCAR, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	20 pct
COLORÍFICO 100 GR COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	05 un
COUVE-FLOR FRESCA, IN NATURA, ÍNTEGRA, DE TAMANHO MÉDIO, SEM DANOS FÍSICOS	30 un
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO EMBALAGENS CONTENDO 2 COXAS E 2 SOBRECOXAS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	80 kg

CRAVO DA ÍNDIA EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 20 GR, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	05 pct
CREME DE LEITE 200 GR, 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	40 un
DOCE DE LEITE 1 KG, TEXTURA HOMOGÊNEA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	05un
ERVILHA EM CONSERVA SACHE DE 2 KG, 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	05 un
ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30ML, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES.	05 un
EXTRATO DE TOMATE SACHE DE 1 KG, DE 1º QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	15 un
FARINHA DE MILHO 1 KG MÉDIA, DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	20 pct
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	15 pct
FEIJÃO PRETO 1 KG TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, MADUROS E SECOS, LIVRE DE IMPUREZAS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	10 pct
FEIJÃO VERMELHO 500 GR TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, MADUROS E SECOS, LIVRE DE IMPUREZAS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	20 pct
FERMENTO BIOLÓGICO SECO 125 GR INSTANTÂNEO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	10 un
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GR DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	10 un
GELATINA 20 GR EM PÓ VÁRIOS SABORES, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	210 un
LARANJA SUCO TIPO COMUM, DE COLHEITA RECENTE, UNIFORME, APRESENTANDO BOM GRAU DE MATURAÇÃO	80 kg
LEITE CONDENSADO 395 GR, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	40 un
LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GR, DE 1º QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	10 un
LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LITRO EMBALAGEM TETRAPACK, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL VACA, LÍQUIDO FLÚIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERILIZADOS UHT, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	150 un
LENTILHA TIPO 1 400 GR COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES	20 pct
LIMÃO TIPO TAHITI, TAMANHO MÉDIO, MADURO	20 kg
LINGUICINHA TEMPERADA, EMBALADA A VÁCUO, RESFRIADA, EMB. DE 01 KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	50 kg
MAÇÃ TIPO FUJI, FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E UNIFORMES, FRUTA BEM DESENVOLVIDA E MADURA	100 kg
MAIONESE SACHÊ DE 1 KG, DE 1º QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	20 un
MAMÃO TIPO FORMOSA DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS	80 kg
MANGA TAMANHO MÉDIO, COM BOM GRAU DE MATURAÇÃO, SEM PONTOS ESCUROS, NEM AMASSADOS	50 un
MARGARINA 500 GR VEGETAL CREMOSA COM SAL DE 1º QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	10 un
MASSA COM OVOS TIPO MACARRÃO 500 GR DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	50 pct
MASSA PASTEL 500 GR TAMANHO GRANDE, DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS	30 pct
MASSA PASTEL EMBALAGEM 01 KG, TAMANHO GRANDE, DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS	30 pct
MELANCIA LIMPA, PRODUTO SÃO, COM BOA MATURAÇÃO E DE BOA QUALIDADE	100 kg
MELÃO ESPANHOL OU GALIA TIPO 1, DE COLHEITA RECENTE E COM GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO	40 kg
MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHE DE 1,7 KG, DE 1º QUALIDADE, COM PRAZO MÍNIMO DE 03 MESES	12 pct
MORANGA CABOTIÁ, TAMANHO MÉDIO (1,5 KG 02 KG), DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA	30 kg
MORANGO CONGELADO 1KG, COM COR, SABOR E TAMANHO ADEQUADO. ESTAR LIVRE DE SUJIDADES E NÃO DETERIORADOS. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULADO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	60 kg
MORANGO IN NATURA 1KG, COM COR, SABOR E TAMANHO ADEQUADO. ESTAR LIVRE DE SUJIDADES E NÃO DETERIORADOS. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULADO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	50 un
NATA 300 GR FRESCA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS	20 un
ÓLEO DE SOJA 900 ML REFINADO, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA, DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	50 un
ORÉGANO 100 GR 100% PURO, DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	05 pct
OVOS DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE LIMPOS, SEM APRESENTAÇÃO DE TRINCA NA CASCA, COM AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO E LIVRE DE ODOR, EMBALADO EM DÚZIA	150 dz
PÃO FRANCES FRESCO, COM APROXIMADAMENTE 50 GR POR UN	50 kg
PEPINO EM CONSERVA 300 GR DRENADO, SUAVE, EMBALAGEM DE VIDRO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	20un
PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME, COM BOM GRAU DE MATURAÇÃO	10 kg

PIPOCA 500 GR DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, CLASSE AMARELO, TIPO 1, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	20 pct
PIRULITO 500 GR, SABORES DIVERSOS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	50 pct
POLVILHO AZEDO 500 GR, DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES / UN	20 pct
POLVILHO DOCE 500 GR, DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES / UN	20 pct
PRESUNTO DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE (MAGRO, SEM CAPA DE GORDURA, FRESCO, FATIAS DE 30 GR EM MÉDIA CADA UMA, EMBALAGENS EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS	40 kg
QUEIJO FATIADO TIPO MUZZARELLA, FRESCO EMBALAGEM DE 01 KG COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS	50 kg
REPOLHO BRANCO IN NATURA, FOLHAS FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS COM TAMANHO GRANDE	40 kg
SAGU CLASSE PÉROLA 400 GR, DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	25 pct
SAL REFINADO 1 KG IODADO EXTRA, DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	10 pct
SALSICHA DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE TIPO HOT DOG, EMBALAGEM DE 3 KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	10pct
SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL 1,5 LT, DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES /UN	60 un
TOMATE SALADA, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO, UNIFORME E GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO APROXIMADAMENTE 70%	50 kg
VINAGRE DE VINHO TINTO 750 ML, DE 1º QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES	15 un

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções possíveis que a Administração Municipal pode ter para atendimento de suas necessidades, destacamos as seguintes:

**SOLUÇÃO 01: Aquisição via Ata de Registro de Preços:** O município é integrante do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, inscrito no CNPJ sob o nº 11.074.898/0001-69, porém, o mesmo não possui Ata de Registro de Preços vigente para aquisição do objeto em questão.

**SOLUÇÃO 02: Elaborar processo licitatório:** O município pode elaborar processo licitatório próprio para adquirir o objeto pretendido.

**SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL:** A solução apontada como a **SOLUÇÃO 02** apresenta-se como a única possível e viável para o atendimento da necessidade.

A solução 01 não é possível de ser executada, pois o Consórcio não possui Processo Licitatório previsto ou concluído, nem Ata de Registro de Preços vigente para aquisição do objeto em questão.

A solução 02 é a melhor escolha, pois o município elabora processo licitatório próprio para adquirir o objeto pretendido, onde pode exigir no certame todas as condições necessárias ao perfeito atendimento da contratação.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada pesquisa de preços com 03 (três) fornecedores, sendo: MERCADO ECONÔMICO FLORIANENSE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 39.793.069/0001-55, Inscrição Estadual nº 445/0002333, localizado na Av. Alfredo Johannes Ducker, nº 1394, Bairro Centro, no Município de Floriano Peixoto; CRISWAN SUPERMERCADO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.853.405/0001-35, Inscrição Estadual nº 054/0024945, localizado na Rua Jacob Gremmelmaier, nº 1767, Bairro Champagnat, no Município de Getúlio Vargas; e PAULO C. WAVZENKIEVICZ LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 94.121.894/0001-11, Inscrição Estadual nº 054/0020036, localizado na Rua Eduardo Barreto Vianna, nº 564, Bairro Centro, no Município de Getúlio Vargas.

Também, foi realizada pesquisa de mercado/contratações similares junto a outros municípios através do sistema Licitacon TCE/RS.

A estimativa de valor foi realizada mediante cálculo da média de valor da cotação dos itens dos 03 (três) fornecedores acima citados, levando em consideração o volume total das quantidades a serem contratadas. O valor estimado para contratação dos itens da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é de R\$ 106.431,65 e o valor estimado para contratação dos itens da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é de R\$ 49.593,29, perfazendo o **total estimado de R\$ 156.024,94.**

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta para atendimento da necessidade identificada consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar destinados às escolas municipais e aos projetos sociais e culturais do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, de forma a assegurar o abastecimento regular, contínuo e adequado das unidades escolares da rede municipal de ensino, em conformidade com as diretrizes nutricionais, sanitárias e legais vigentes.

A contratação abrangerá o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, devidamente especificados quanto à qualidade, padrão sanitário, embalagem, prazo de validade, forma de acondicionamento e logística de entrega, observando-se os cardápios elaborados por profissional nutricionista habilitado e as normas expedidas pelos órgãos de vigilância sanitária competentes.

A solução contempla a realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão, por se tratar de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a solução como um todo mostra-se tecnicamente adequada, juridicamente viável e economicamente vantajosa, sendo capaz de atender de maneira eficaz e contínua às necessidades alimentares dos alunos da rede pública municipal de ensino, assegurando a manutenção do calendário letivo e a efetividade da política pública de alimentação escolar e aos projetos sociais e culturais do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento da contratação justifica-se quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto, a demanda será parcelada, haja vista, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade. Considerando que os itens são divisíveis, além de se tratar de alimentos com peculiaridades perecíveis e não perecíveis.

A solução foi parcelada em itens separados, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e ao atendimento alimentar dos projetos socioassistenciais vinculados à Política de Assistência Social tem como resultado pretendido assegurar o fornecimento contínuo, regular e adequado de alimentação aos alunos da rede municipal de

ensino e aos usuários atendidos pelos serviços e projetos desenvolvidos no âmbito do CRAS.

Espera-se garantir o atendimento às necessidades nutricionais dos públicos atendidos, observando os padrões de qualidade, segurança alimentar e as diretrizes técnicas estabelecidas pelos órgãos competentes, contribuindo para a promoção da saúde, da permanência escolar e da proteção social básica.

No aspecto operacional, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, prevenindo desabastecimentos e contratações emergenciais, bem como proporcionando maior previsibilidade no fornecimento e no planejamento das ações das áreas de Educação e Assistência Social.

Do ponto de vista administrativo, pretende-se alcançar maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos, mediante contratação planejada, seleção da proposta mais vantajosa e adequada gestão e fiscalização contratual, observados os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Por fim, busca-se assegurar o cumprimento das obrigações legais e normativas, com adequada segregação das fontes de recursos e controles administrativos, garantindo a correta execução das políticas públicas de alimentação escolar e de segurança alimentar no âmbito da Assistência Social.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Não há providências complementares a serem adotadas.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade deste processo.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação de gêneros alimentícios para a merenda escolar e atividades do CRAS, deve atender a critérios específicos relacionados à qualidade dos alimentos, sustentabilidade e impactos ambientais. Algumas considerações importantes incluem: certificar-se de que os alimentos fornecidos atendam aos padrões nutricionais adequados para a faixa etária dos estudantes, Preferência por alimentos frescos e minimamente processados, promovendo uma alimentação saudável, priorizar alimentos locais e sazonais com o intuito de apoiar a economia local, incentivar práticas agrícolas com métodos de preservação do solo e da água. Conscientização dos estudantes para práticas de sustentabilidade; garantir o cumprimento de todas as exigências legais relacionadas à aquisição de alimentos, incluindo as normas sanitárias e de qualidade.

Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicos de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, bem como as Leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize

materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Razão da Viabilidade: Diante da necessidade de contratar empresa(s) especializada na provisão de alimentos diversos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, justifica-se a instauração deste processo licitatório.

Tal medida visa garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais regulares dos setores, além de assegurar a manutenção dos serviços públicos em padrões satisfatórios para o funcionamento eficiente, contínuo e econômico.

Floriano Peixoto/RS, 28 de janeiro de 2026.

**MARÍLIA SANZOVO VITALI**

Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Desporto

**EMANUELI CHIARELLO**

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social